

Excelentíssimo Senhor

Odinei Garcia Ramos

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

MENSAGEM Nº 44/2026

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 100

21 SET 2026

Neiva Costa
Protocolo
Mat. 1657-2

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Edis,

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.682.427,55 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências"*, com a finalidade de dispor na Lei Orçamentária Anual (LOA), do presente exercício, de Natureza de Despesa, objetivando a classificação contábil apropriada para custear despesa inerente a locação de mão-de-obra, em programação já inserida nas demais normas dos instrumentos orçamentários (PPA/LDO).

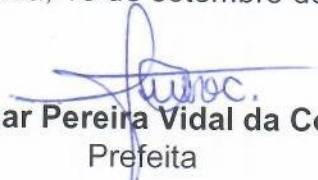
Nesse diapasão, observada a necessária compatibilização entre os instrumentos do Plano Orçamentário, a despesa criada incorpora-se ao Plano Plurianual 2026-2029 e as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, sendo destinada a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, contemplando classificação de despesa definida na Portaria Interministerial nº 163/2001, e suas atualizações, voltada a realização de oficinas socioeducativas, esportivas, de lazer, turísticas e de qualificação, contribuindo para o melhor conteúdo da informação e transparência necessária na execução do orçamento municipal.

Ademais, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto ao atendimento a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Pelo exposto, solicito que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, face a relevância da matéria e a necessidade premente de obter autorização legislativa permitindo a plena execução.

Na certeza de contar com essa respeitada Casa de Leis no apoio e compreensão, desde já agradeço, reiterando protestos de estima e elevada consideração.

Saquarema, 16 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 100

21 SET 2026


Neiva Costa
Protocolo
Mat. 1657-2

PROJETO DE LEI Nº 163 / 2026

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 100

21 SET 2026

Neiva Costa

Protocolo
Mat. 1657-2

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.682.427,55 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.682.427,55 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 09 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade: 001 – Gab. Da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte
Ação: 2.071 – Gestão do Esporte e Lazer Municipal
Natureza Despesa: 3.3.90.37.01 – Locação de mão-de-obra
Fonte de Recursos \Detalhamento: 1704.0000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Valor: R\$ 1.682.427,55

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 09 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade: 001 – Gab. Da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte
Ação: 2.071 – Gestão do Esporte e Lazer Municipal
Natureza Despesa: 3.3.50.39.01 – Organizações Sociais
Fonte de Recursos \Detalhamento: 1704.0000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Valor: R\$ 1.682.427,55

Ficha: 936

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 100

21 SET 2026

Neiva Costa
Protocolo
Mat. 1657-2